



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 060/2022

NOMEIA VEREADORA COMO
RELATORA AD HOC PARA EMITIR
PARECER NO PROJETO DE LEI Nº
034/2022.

CONSIDERANDO a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero no Projeto de Lei nº 034/2022 “Altera o anexo V da Lei nº 1.690 de 02 de maio de 2019”, de iniciativa da Prefeita Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a vereadora **SHEILA FARIA DOS SANTOS**, como Relatora Ad Hoc para emitir parecer no prazo de 05(cinco) dias, a contar do recebimento desta, no Projeto de Lei nº 034/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança-ES, 23 de setembro de 2022.


RENATO BARROS
Presidente